CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.102/21

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

APROVADO
Sala das Sessões 01/02/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, indico a V. Ex.ª, que após aprovação do Plenário, oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indicando-o determinar o Departamento de Obras ou o departamento competente a providenciar a implantação do Plano Diretor.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021
Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador
Weley Rodrigues da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA: Podemos observar a falta de apreço pelo poder público municipal, pois há anos quase toda a infraestrutura pública ficaram sem suas devidas manutenções com aspectos de total abandono, por isso se faz necessário à implantação do Plano Diretor, tal instrumento será utilizado por um período de 10 anos que norteara as tomadas de decisões do poder executivo para que possa garantir o desenvolvimento com eficiência, qualidade e principalmente a sustentabilidade do nosso município, se o mesmo for anexado na Lei Orgânica Municipal, pois só assim nos dará a certeza de que todas as metas estabelecidas no plano serão cumpridas há um espaço de tempo de 10 anos, visando atender os objetivos sustentáveis da agenda 2030 e cop 21.

Leonel G. dos Santos
VEREADOR

Diego Damasceno Milioni
Vereador

João Felipe da Silva
CHOPINHO
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Julimar de Assis Souza
Vice-Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa